

---

## A história do conceito de bonapartismo: Marx

### *The history of the concept of bonapartism: Marx*

Adamo Dias Alves<sup>1</sup>

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira<sup>2</sup>

**Resumo:** O bonapartismo é um conceito político dos mais controversos, surgido nas primeiras décadas do séc. XIX. Muitos autores tiveram dificuldade na definição e no uso deste conceito decorrente do fascínio e ódio gerados pelos governos de Napoleão Bonaparte e Louis Bonaparte no continente europeu. Utilizando-se da *história dos conceitos*, que analisa a semântica histórica dos conceitos, o presente artigo busca des-

---

1 Advogado. Mestre e Doutorando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Coordenador e Professor do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina – FEVALE. Foi professor substituto pelo Departamento de Introdução ao Estudo do Direito e Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da UFMG.

2 Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pós-Doutor, como bolsista da CAPES, em Teoria do Direito na *Università degli studi di Roma Tre*. Professor Associado da Universidade Federal de Minas Gerais. Professor licenciado sem remuneração da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG no período de 2009 a 2011.

crever a forma como o conceito de bonapartismo foi percebido por Karl Marx. Em um primeiro momento será explicada a metodologia da *história dos conceitos*. Em um segundo momento será analisado o contexto do surgimento do conceito e por último o desafio de caracterizar o bonapartismo realizado por Marx.

**Palavras -chaves:** Bonapartismo. Cesarismo. História dos conceitos. Democracia.

**Abstract:** The Bonapartism is one of the most controversial political concept, which emerged in the early decades of the XIX century. Many authors have had difficulty in defining and using this concept due to the fascination and hatred generated by the governments of Napoleon Bonaparte and Louis Bonaparte in Europe. Using *conceptual history*, which examines the historical semantics of the concepts, this paper aims to describe how the concept of Bonapartism was perceived by Karl Marx. At first we will explain the methodology of the *history of concepts*. In a second phase we will analyze the context of the emergence of the concept and finally the challenge of characterizing Bonapartism made by Marx.

**Key-words:** Bonapartism. Caesarism. History of Concepts. Democracy.

## 1. A história dos conceitos como metodologia da história

A história como objeto de estudo comporta várias perspectivas de investigações.

A primeira seria a perspectiva da história tradicional, que entende que a história é marcada por continuidades, pelos grandes acontecimentos e suas datas, pelo culto aos heróis e grandes personalidades.

A segunda perspectiva, própria da nova historiografia, rechaça esta postura e busca demarcar que a história não é caracterizada por uma ideia de progresso constante, não é linear, nem mesmo contínua. A história é factual, complexa, contingente, expressa relações de poder que se manifestam inclusive na forma de se interpretar a história. Deve-se evitar a leitura romântica da história, desmistificar tanto os ídolos como a ideia da existência de um passado glorioso que encobre as estruturas subjacentes aos eventos.

O presente estudo opta pela segunda perspectiva, que compreende que a história só é história na medida em que não consente nem no discurso absoluto, nem na singularidade absoluta, na medida em que o seu sentido se mantém aberto e plural. Esta perspectiva de analisar a história desconfia dela mesma, a critica, pois reconhece no discurso o resultado de relações de poder que se manifestam na forma como são usadas as palavras, os termos e os conceitos para recontar uma experiência ocorrida no passado.

Dentre as metodologias da história, a *história dos conceitos* (*Begriffsgeschichte*) é uma metodologia da história inserida nesta nova historiografia, que analisa a semântica histórica dos conceitos. Partindo da afirmação de que o sentido das palavras e termos está envolto em culturas e está mudando constantemente, a história dos conceitos mostra como uma determinada palavra vem sido associada a diferentes sentidos ao longo da História.

Tem como um de seus fundadores e principal teórico Reinhart Koselleck (1923-2006), um dos mais importantes historiadores alemães do pós-guerra. Koselleck<sup>3</sup> compreende que a *história dos conceitos* é um método especializado da

---

3 Koselleck em sua obra *Futuro Passado: Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos* explica a metodologia utilizada em sua pesquisa histórica e que baseia este estudo.

crítica de fontes que atenta para o emprego de termos relevantes do ponto de vista social e político e que analisa com particular empenho expressões fundamentais de conteúdo social e político. A análise desses conceitos deve remeter não só à história da língua, mas também a dados da história social, pois toda semântica se relaciona a conteúdos que ultrapassam a dimensão linguística.<sup>4</sup>

Nenhum conceito é exatamente a sua ocorrência total e perfeita apreendida no tempo porque toda história é algo diferente do que sua articulação linguística consegue nos transmitir. Os acontecimentos históricos não são passíveis sem atos de linguagem e as experiências que adquirimos a partir deles não podem ser transmitidas sem uma linguagem. Mas nem os acontecimentos nem as experiências se reduzem à sua articulação linguística, pois em cada acontecimento entram inúmeros fatores que nada têm a ver com a linguagem, e existem estratos da experiência que se subtraem a toda comprovação linguística. Assim, estruturas pré-linguísticas e a comunicação linguística, história e linguagem, estão entrelaçadas, dependem uma da outra, mas nunca coincidem inteiramente.<sup>5</sup>

Gadamer (1900-2002) exerceu grande influência no pensamento de Koselleck. Foi seu mestre em Heidelberg, mas no tocante à interpretação da história divergiram consideravelmente, pois para Koselleck a história não se reduz à linguagem, não é uma simples filologia visando extrair a verdade dos textos, mas se aproxima de uma realidade passada, de uma experiência que se situa além dos textos e que pode conter uma estrutura de longo prazo não identificada linguisticamente. Linguagem e História permanecem analiticamente separadas apesar de história e linguagem

---

4 KOSELLECK, 2006, p. 103.

5 KOSELLECK, 2006, p. 267.

se condicionarem mutuamente. A história não seria um subcaso do compreender existencial da hermenêutica: “Se existem tais pressupostos (condições pré- ou extralingüísticas) da história que não se esgotam na linguagem nem são remetidos a textos, então a história deveria ter, do ponto de vista epistemológico, um *status* que a impede de ser tratada como um subcaso da hermenêutica. Esta é a tese que quero fundamentar.”<sup>6</sup>

Diferente dos anseios de Gadamer de que a *história dos conceitos* fosse aplicada, sobretudo, pra história antiga, Koselleck direciona sua investigação para a modernidade.

Koselleck caracteriza a modernidade pela constante aceleração temporal que pode ser vislumbrada ao se relacionar as experiências do passado e as expectativas com relação a um futuro que tende cada vez mais a se desprender dos limites possíveis dados pela experimentação.

Para a compreensão da relação entre passado e futuro, Koselleck utiliza duas categorias meta-históricas: espaço de experiência e horizonte de expectativa.

A experiência é o passado atual, aquele no qual acontecimentos foram incorporados e podem ser lembrados, se fundem tanto elaboração racional como formas inconscientes de comportamento. A experiência é passada de geração por geração sempre está contida e é conservada por uma experiência alheia. A história é, portanto, concebida como conhecimento das expressões alheias, várias ocorrências justapostas de histórias ocorrendo simultaneamente.

A expectativa também é ligada ao interpessoal, é atual, pois se realiza no hoje, é o futuro presente, o previsto, o

---

6 “Si existen tales presupuestos de la historia que no se agotan en el lenguaje ni son remitidos a textos, entonces la Histórica debería tener, desde el punto de vista epistemológico, un *status* que le impidaser tratada como um subcaso de la hermenêutica. Ésta es la tesis que quiero fundamentar” (KOSELLECK, 1997, p. 69).

ainda-não. A expectativa pode ser composta por desejo, vontade, medo, esperança, curiosidade, análise racional etc<sup>7</sup>.

Não são termos complementares, apesar de se relacionarem, e têm formas de ser diferentes. Jamais coincidem, assim como um alerta para o historiador é que uma expectativa jamais pode ser deduzida exclusivamente da experiência. As expectativas podem ser revistas, as experiências recolhidas. Como afirma Koselleck “uma experiência feita, está completa na medida em que suas causas são passadas, ao passo que a experiência futura, antecipada como expectativa, se decompõe em uma infinidade de momentos temporais”.<sup>8</sup>

A *história dos conceitos* surgiu como uma crítica à tradução contextualizada de expressões cronologicamente relacionadas ao campo semântico constitucional. Em seguida essa especialização pretendeu uma crítica à história das idéias, compreendida por Koselleck como “conjunto de grandezas constantes, capazes de se articular em diferentes formas históricas sem qualquer alteração essencial”. É a partir desses empreendimentos que a metodologia da história dos conceitos passou a perceber que ao longo da investigação de um conceito podia-se investigar também o espaço de experiência e o horizonte de expectativa associados a determinado período, ao mesmo tempo em que se investigava também a função social e política deste conceito.<sup>9</sup>

Esta metodologia busca traduzir sentidos lexicais em uso no passado, como o bonapartismo, para a nossa compreensão atual, pois em um primeiro momento a ação investigativa se processa pela análise sincrônica do passado que, ao ser redefinida, é completada de forma diacrônica. Operacionalizada ao longo das épocas, acaba por se transformar,

7 KOSELLECK, 2006, p. 310.

8 KOSELLECK, 2006, p. 310.

9 KOSELLECK, 2006, p. 104.

também no que diz respeito ao conteúdo, em uma história do respectivo conceito ali abordado. Em uma segunda etapa da investigação, os conceitos são separados de seu contexto situacional e seus significados lexicais investigados ao longo de uma sequência temporal, para serem depois ordenados uns em relação com os outros, de modo que as análises históricas de cada conceito isolado agregam-se a uma história do conceito. Neste estágio da investigação, o método histórico-filológico se sobressai por seu caráter histórico-conceitual.

A análise da *história dos conceitos* acaba por aumentar o rendimento social e histórico da investigação. Pode-se perceber por quanto tempo permaneceu inalterado o conteúdo de um conceito, o quanto este foi alterado, de que modo o sentido de um conceito foi alterado ao longo do tempo. Só por esta análise diacrônica que realizamos do emprego de um conceito em seu determinado tempo histórico que se pode avaliar o impacto social ou político, assim como de suas respectivas estruturas.

A *história dos conceitos* coloca-se como problemática indagar a partir de quando determinados conceitos são resultados de processos de teorização. Essa problemática é possível de ser empiricamente tratada, objetivando essa constatação, por meio do trabalho com as fontes. Koselleck defende a hipótese de que todo conceito é sempre concomitantemente fato (*Faktor*) e indicador (*Indikator*). Todo conceito é não apenas efetivo enquanto fenômeno linguístico; ele é também imediatamente indicativo de algo que se situa para além da língua.<sup>10</sup>

O historiador tem que ter em mente que todo conceito articula-se a certo contexto sobre o qual também pode atuar, tornando-o compreensível. No tocante aos tipos de conceitos, Koselleck os classifica em três grupos: no primeiro grupo

---

10 KOSELLECK, 1992, p. 3.

encontram-se os conceitos tradicionais da doutrina constitucional aristotélica, cujos sentidos lexicais permaneceram em parte e cuja exigência pode também ser resgatada empiricamente nos tempos de hoje. Por outro lado, há conceitos cujo conteúdo se alterou de maneira tão decisiva que a despeito da mesma constituição linguística, são dificilmente comparáveis; seu sentido só pode ser recuperado historicamente. Por fim, tem-se os neologismos que surgem em certos momentos e que reagem a determinadas situações sociais e políticas cujo ineditismo eles procuram registrar ou até mesmo provocar. Com relação ao terceiro grupo citado, temos como exemplo os conceitos de comunismo, fascismo e o bonapartismo.<sup>11</sup>

O presente artigo analisa o conceito de bonapartismo, que se insere no grupo conceitual dos neologismos e apresenta a qualidade de ser um conceito de movimento,<sup>12</sup> sendo necessário explicar as peculiaridades deste tipo de conceito.

Os conceitos históricos, sobretudo os políticos e sociais, foram cunhados para apreender os elementos e as forças da história, como por exemplo democracia, ditadura, *politeia* etc. Quando se tem um neologismo, ele pode ser uma reação à uma situação nova não vislumbrada no espaço de experiência ou a busca por gerar uma nova relação social e política empreendida por determinado estrato social. Os conceitos são decorrentes de relações sociais e políticas, mas é importante salientar que os conceitos podem também gerar estas mesmas relações.

Na modernidade, a temporalização gera uma grande influência sobre a linguagem e, após a Revolução Francesa, se tem todo um uso desta influência no vocabulário político e social. O tempo integra os principais conceitos da política e

---

11 KOSELLECK, 2006, p. 106.

12 Todo termo com o sufixo *-ismo* é um conceito considerado de movimento por Koselleck.

dos programas sociais, de forma que tudo a ser debatido leva em consideração uma variação temporal sem a qual conceito e argumento perdem sua força.<sup>13</sup> Conceitos como “república”, que têm uma experiência já saturada, são convertidos em conceitos de expectativa. Isso é possível pelo emprego de uma expressão que indica um princípio do movimento histórico, que contém um mandamento de ação política para a implementação de algo. Assim fez Kant ao elaborar o conceito de republicanismo:

Para ele a “república” era uma finalidade que podia ser deduzida da razão prática, e a qual o homem desde sempre aspirou. Para o caminho que haveria de levar a isto, Kant empregou a nova expressão “republicanismo”. O republicanismo indicava o princípio de movimento histórico, e impulsioná-lo era um mandamento de ação política. Qualquer que seja a constituição hoje em vigor, o que importa, a longo prazo, é substituir a dominação do homem sobre o homem pela dominação das leis, isto é, tornar realidade a república.<sup>14</sup>

O antigo conceito que expressava uma experiência determinada se transforma em um objetivo, uma finalidade, ao mesmo tempo em que o sufixo *-ismo* se temporaliza em um conceito de movimento. Assim, republicanismo servia para anteciper o movimento histórico e influenciar o acontecer político. Assim o é com fascismo, comunismo e bonapartismo.

Estas expressões, ao serem criadas possuíam pouco ou nenhum conteúdo de experiência, mas como conceitos de movimento têm a tarefa de levar a um futuro novo, ajudam a criar novas situações constitucionais. São termos que reagem ao desafio de transformação constante e aceleração temporal típica da sociedade moderna. Os conceitos são ampliados não de forma casual ou arbitrária, mas como uma adaptação operada no processo histórico.

13 KOSELLECK, 2006, p. 296.

14 KOSELLECK, 2006, p. 325.

Os conceitos de movimento servem como estandartes, padrões, lemas para ordenar a sociedade moderna e fazer diagnósticos científicos e políticos, sendo por isso *slogans* para partidos políticos.<sup>15</sup>

A *história dos conceitos*, além de trabalhar com a perspectiva dos conceitos em movimento, trabalha com outra classificação denominada de conceito-chave (*Grundbegriffe*), classificações que podem coincidir em um mesmo conceito.

Na obra *Geschichtliche Grundbegriffe: Historisches Lexikon zur politisch-sozialen Sprache in Deutschland*, um dicionário interdisciplinar de 1972 publicado em oito volumes editados por Otto Brunner, Werner Conze e Reinhart Koselleck, em seu primeiro volume tem-se a análise de vários conceitos-chave, tais como ditadura, democracia, bonapartismo e cesarismo, entre outros que representam um fonte inesgotável de referências e reflexões para aqueles que se interessarem pela metodologia histórica da história dos conceitos aplicada a vários conceitos da Política e do Direito Constitucional.

## 2. O contexto do surgimento do conceito de bonapartismo

O conceito de bonapartismo, um neologismo do séc. XIX que expressa um conceito de movimento, é também classificado por Koselleck de *Grundbegriffe*, conceito-chave ou conceito básico. Diferente dos conceitos em geral, um conceito-chave é “inescapável, parte insubstituível do vocabulário político e social. Conceitos básicos combinam múltiplas experiências e expectativas de tal forma que eles se tornam indispensáveis a qualquer formulação das mais questões urgentes de um determinado tempo. Todos são sempre polêmicos e controvertidos”.<sup>16</sup>

---

15 KOSELLECK, 2006, p. 326.

16 “[...] is an inescapable, irreplaceable part of the political and social vocabulary.

Richter lembra que conceitos como bonapartismo e cesarismo foram usados livremente por qualquer tipo de análise, fosse um texto científico, filosófico, jornalístico ou pelo senso comum. Muitas vezes este tipo de conceito foi empregado para gerar polêmica, mas também e ao mesmo tempo para atender a vários propósitos: identificar e desacreditar alianças, posturas contrárias a um valor de determinados setores da sociedade, estabelecer a ordem, alcançar liberdade política, implementar democracia.<sup>17</sup>

Um conceito-chave pode sofrer várias contestações sobre seu significado, o que pode ser fruto de uma estratégia semântica para que seu uso sofra reversão, uma neutralização ou uma redefinição. Hobbes reduziu tirania a uma desagradável soberania, Robespierre inverteu o sentido negativo da palavra tirania ao usar e defender o termo despotismo da liberdade. Estas estratégias semânticas utilizadas na construção do discurso foram fundamentais e são ainda utilizadas pelos mais variados atores políticos, seja para desacreditar, corroborar, criar, redefinir ou neutralizar o argumento de um adversário.

Uso muito frequente no período das revoluções, o abuso das palavras, foi tema inclusive de discussão por Locke na sua obra *Ensaio Sobre o Entendimento Humano*, em seu capítulo 10 do terceiro livro, afirmando que este abuso “gerava confusão, desordem, incerteza”, podendo gerar a destruição ou desuso das normas, da religião e da Justiça.<sup>18</sup>

Fato é que franceses utilizaram novos conceitos e redefinições para atacar o Antigo Regime, evidenciar dominação

---

[...] *Basic concepts combine manifold experiences and expectations in such a way that they become indispensable to any formulation of the most urgent issues of a given time. They are always both controversial and contested*” (KOSELLECK *apud* RICHTER, 2005, p. 226).

17 RICHTER, 2005, p. 226.

18 LOCKE *apud* RICHTER, 2005, pp. 231-232.

por uma classe, criticar instituições como a Igreja e denunciar os privilégios de uma forma geral. Diderot, Voltaire e muitos outros utilizaram dessa prática antes e após as revoluções do séc. XVIII. Um exemplo bastante difundido foi a redefinição que Sieyès realizou em seu famoso texto *O que é o Terceiro Estado?* Ao redefinir toda a dinâmica da reunião dos Estados Gerais e ressaltar a grande importância do segmento do Terceiro Estado para a ordem revolucionária, a redefinição pôde auxiliar muito o interesse dos revolucionários em derrubar os privilégios e os estamentos.

Tirania e despotismo, conceitos-chave que já haviam sido muito utilizados nos séculos anteriores, foram classificados e reclassificados como por autores como Montesquieu, ao ponto de serem tratados até como sinônimos, o que diferia muito da separação feita entre eles por Aristóteles na Antiguidade.

A questão é que em um curto período de tempo de uso variado de vários conceitos-base, a França vivencia a Tomada da Bastilha, o Terror, o Diretório e um golpe de Estado por Napoleão Bonaparte.

A aceleração na modernidade fica evidenciada na dificuldade em se definir algo novo, em criar estabilidade nas instituições que sofriam mudanças bruscas em curto período de tempo. O título de defensores da Revolução mudava em questão de semanas. Questões como quem são os revolucionários? Quem são os conservadores? Qual o papel dos girondinos? E dos jacobinos? O rei, ora expressão de poder legítimo, é executado por aqueles que eram contra a pena de morte, dentre eles Robespierre.

Neste período percebe-se a dificuldade em consolidar conceitos. Eles são apropriados pelos mais diversos setores, o passado não é mais base para se repensar o presente. O próprio termo vontade geral de Rousseau (1712-1778)

é apropriado de diversas maneiras, seja nos discursos de Robespierre,<sup>19</sup> seja para a interpretação liberal da representação política. Este termo dará origem à teorização de uma soberania popular ilimitada do povo por Sieyès (1748-1836) que, entretanto, era contrário ao sufrágio universal e a participação política da maioria da população.<sup>20</sup>

O pensamento antidemocrático dos autores liberais encontram suas origens no antijacobinismo e na defesa das prerrogativas políticas da burguesia, no receio de perder suas posses e seu poder político para uma forma de governo de uma democracia de massas ou de uma ditadura. Depois do Termidor, a burguesia liberal termina por se ver diante de um dilema: por um lado, adere ao regime representativo em função antiabsolutista e antifeudal; por outro, deve impedir que a representação política confira uma excessiva influência às massas populares. A saída encontrada era o retorno à política de rígida restrição censitária dos direitos políticos que caracterizava o antigo regime: a crítica à política social dos jacobinos é feita concomitantemente com a crítica ao sistema eleitoral democrático. Particularmente visado é o imposto progressivo, denunciado como sinônimo de “lei agrária” e, portanto, de atentado ao direito de propriedade.<sup>21</sup>

Outra medida desejada pelos membros da burguesia liberal é a reivindicação da existência do voto censitário, implementação de barreiras à participação do povo, mudanças na estrutura dos representantes políticos, que além de extremamente ineficaz e lenta na decisão de questões, abria a possibilidade de eleger partidários do neojacobinismo.

---

19 Para a percepção deste uso nos discursos de Robespierre, cf. ROBESPIERRE, 1999.

20 LOSURDO, 2004, p. 45 *et seq.*

21 LOSURDO, 2004, p. 16.

Pela análise destas questões se percebe que o mito de que o liberalismo levava necessariamente à democracia é desfeito. Sieyès, famoso pelo panfleto *O que é o Terceiro Estado?*, defende uma representação popular mais ampla, mas a compreende com a defesa do voto censitário. Sieyès teorizou a existência e a necessidade de se distinguir cidadãos ativos e cidadãos passivos. Considerava como um fato pacífico que “a multidão sem instrução” seja obrigada a um trabalho “forçado”, portanto, seja “privada de liberdade”. Outra proposta sua era introduzir na França o trabalho servil ou semi-servil, a que deveriam ser submetidos os cidadãos passivos ou as “máquinas de trabalho”, estas duas categorias que, segundo o autor liberal, às vezes coexistiriam tranquilamente. E além da menção às *machines de travail*, o porta-voz do Terceiro Estado e da burguesia liberal francesa fala da “maior parte dos homens” como “instrumentos humanos da produção” ou “instrumentos bípedes”, retomando em última análise a categoria de que se serve Aristóteles para definir o trabalho servil.<sup>22</sup>

É justamente este esvaziamento do sufrágio universal, do conceito de democracia, de cidadania e de soberania popular que formou o contexto do surgimento do bonapartismo. Sieyès é inclusive um dos apoiadores do golpe de Estado do 18 de Brumário de Napoleão Bonaparte. Só após perder seu poder se tornará crítico, como vários autores liberais do bonapartismo.<sup>23</sup>

É diante deste quadro de cláusulas limitadoras dos direitos políticos, de desgaste da representação política junto à população já descrente com a política e a defesa dos valores da Revolução que surge a figura de Napoleão. O general Napoleão Bonaparte se destaca em várias campanhas e a cada

---

22 SIEYÈS *apud* LOSURDO, 2004, p. 45.

23 Sobre a ascensão de Napoleão e sua relação com Sieyès, cf. WOLOCH, 2008.

vitória vai conseguindo mais apoio e reconhecimento dos mais variados setores da sociedade. Napoleão arregimenta um grande apoio das tropas militares e do campesinato. Afirma ser filho da Revolução e defensor de seus ideais contra um inimigo interno e externo que ronda e ameaça o país.

Em um contexto marcado pela preocupação da classe dos proprietários de terras e pequenos burgueses com levantes populares e uma retomada de poder de neojacobinos, receio de derrota francesa nas frentes de batalha, inconstância das instituições políticas, desrespeito à Constituição e aos direitos dos cidadãos, a figura de Bonaparte atendia bem a ideia de um defensor que ao mesmo tempo em que ludibriasse o povo ao se afirmar seu defensor e representante, pudesse criar uma nova ordem defensora dos direitos da minoria política e proprietária de bens na França.

É assim que inicialmente liberais como Sieyès verão a figura de Bonaparte como um aliado na defesa de seus interesses e privilégios. Contudo, após o golpe Bonaparte irá pouco a pouco retirar qualquer empecilho ou rival do seu governo no Consulado até consolidar uma estrutura em que ele é o representante único no Império. Para alcançar o poder, Napoleão usa de um plebiscito que o transforma em Imperador da França, reforça a ideia da legitimidade de seu governo perante qualquer ataque de opositores e enfraquece a oposição ao seu poder pelo Senado. Assim surgia uma nova forma de governo que seria posteriormente definida em 1816 como bonapartismo. Como prática da época, esta nova forma de governo recebeu as mais variadas denominações, que ora defendiam-na (conotação positiva), ora atacavam-na na pessoa do Imperador e de tudo que ela representava (conotação negativa).

### 3. Karl Marx e o 18 de Brumário de Louis Bonaparte

Karl Marx (1818-1883) é autor fundamental para o estudo do bonapartismo, uma vez que ele terá a preocupação de problematizá-lo. É atribuída a Marx a difusão mundial do termo e de suas características. Marx, ao presenciar o golpe de 1º de dezembro de 1851 realizado por Louis Bonaparte, ou Napoleão III, expressa em vários artigos jornalísticos, que serão reunidos na obra *O 18 de Brumário de Louis Bonaparte*, sua reflexão sobre um evento que ninguém entendia. Engels, ao prefaciar a terceira edição alemã, corrobora a ideia da incompreensão geral com o segundo 18 de Brumário: “Imediatamente depois do acontecimento que surpreendeu todo o mundo político como um raio caído de um céu sereno, e que foi condenado por uns gritos de indignação moral e acolhido por outros, como tábua de salvação contra a revolução e como castigo pelos seus erros, mas que apenas provocava o assombro de todos e não era compreendido por ninguém [...]”.<sup>24</sup>

Outras obras naquele período trataram sobre o golpe de Napoleão III. Dignas de nota para Marx estavam: *Napoléon, le Petit*, de Victor Hugo, e *Coup d'État*, de Proudhon. Ambas as descrições acabavam por engrandecer Louis Bonaparte. Marx desenvolveu uma postura contrária. Tinha a preocupação em demonstrar como a luta de classes criou, na França, circunstâncias e condições que permitiriam a um “personagem medíocre e grotesco representar um papel de herói”.<sup>25</sup> Marx despreza e critica muito a figura dos ditadores. Logo no início de seu texto reflete que:

24 ENGELS *apud* MARX, 2008a, p. 11.

25 MARX, 2008a, pp. 7-8.

Hegel observou certa vez, que todos os fatos e personagens de grande importância na história universal ocorrem, por assim dizer, duas vezes. E esqueceu-se de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa. Caussidière por Danton, Luis Blanc por Robespierre, a *Montagne* de 1845-1851 pela *Montagne* de 1793-1795, o sobrinho pelo tio. E a mesma caricatura ocorre nas circunstâncias que acompanham a segunda edição do 18 de Brumário.<sup>26</sup>

Marx percebe nos dois brumários a ocorrência de uma forma de governo em que é desautorizado o poder legislativo, ou seja, o parlamento, que no Estado democrático representativo criado pela burguesia constitui o poder primário, e em que se efetua a subordinação de todo o poder ao executivo, dirigido por um grande personagem carismático, que se apresenta como representante direto da nação, como garante da ordem pública e como árbitro imparcial diante dos interesses contrastantes das classes.

Contrariando Hegel, que entende que os fatos importantes se repetem apenas duas vezes, Marx percebeu a ocorrência de outras tragédias e farsas de ditaduras bonapartistas ou de ditaduras com elementos bonapartistas em um tempo descrito como de crise das instituições burguesas.

As novas farsas e tragédias na história reapareceriam, segundo Marx, mesmo distante do continente europeu. Ao analisar a ascensão de Bolívar em uma carta a Engels, afirmou: “seria ultrapassar os limites querer apresentar como Napoleão I o mais covarde, brutal e miserável dos canalhas. Bolívar é o verdadeiro Soulouque”.<sup>27</sup> Soulouque foi o imperador haitiano que Marx e Engels usaram para ridicularizar Napoleão III. Este uso evidencia com perfeita clareza que ele via em Bolívar um arremedo do bonapartismo no continente

---

26 MARX, 2008a, p. 16.

27 MARX *apud* ARICÓ, 2008b, n. 2, p. 8. Carta de Marx a Engels em 14 de fevereiro de 1858. Em um texto de 7 de junho de 1883, Engels afirmou que o rei negro Soulouque, do Haiti, foi o verdadeiro protótipo de Luís Napoleão III.

americano ou, melhor dizendo, a experiência de um tipo de ditador bonapartista fora do âmbito exclusivo francês e europeu.<sup>28</sup>

Marx preocupa-se com a forma que está sendo descrita esta nova forma de governo, como ela estava sendo conceituada. Isto é percebido pelo prefácio à segunda edição do *18 de Brumário*, em que Marx afirma que espera com seu trabalho contribuir para afastar o termo em voga no momento da edição do livro, que é cesarismo. Não se trataria, no que diz respeito ao golpe de Louis Bonaparte, de cesarismo. Cesarismo seria uma analogia superficial que se esquece do mais importante: que na antiga Roma a luta de classes se processava apenas entre uma minoria privilegiada, entre os ricos cidadãos livres e os pobres cidadãos livres, não entre a grande massa produtiva, os escravos. A diferença entre as condições materiais e econômicas da luta entre as classes antiga e moderna é muito grande.<sup>29</sup>

Marx utilizou para descrever a situação o termo bonapartismo, apesar de que raramente o empregava em suas obras. O termo bonapartismo é muito empregado em sua correspondência com Engels. Autores afirmam que Marx provavelmente era relutante em empregar o termo com receio de elevar a experiência napoleônica à categoria política geral, o que ocorreu com seus seguidores.<sup>30</sup> Segundo Pistone,<sup>31</sup> para Engels e Marx:<sup>32</sup>

---

28 ARICÓ, 2008b, p. 8.

29 Em 1901 Mommsen havia afirmado que o termo cesarismo era anacrônico.

30 O uso é observado tanto em Lênin e Trotsky como em Hobsbawm e Losurdo nos dias atuais. É interessante observar que, para marxistas ortodoxos, a definição do bonapartismo apresentada por Marx e Engels tornou-se, entre os anos 20 e 30 do séc. XX, o principal fundamento teórico da interpretação marxista do fascismo, análise presente na obra de Trotsky.

31 Sergio Pistone é professor pela Universidade de Turim e é o responsável pelo verbete “Bonapartismo” no *Dicionário de Política* de Bobbio, Matteucci e Pasquino.

32 O termo é desenvolvido por Marx no livro *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*

[...] o bonapartismo é a forma de governo em que é desautorizado o poder legislativo, ou seja, o parlamento, que no Estado democrático representativo, criado pela burguesia, constitui o poder primário, e em que se efetua a subordinação de todo o poder ao executivo, dirigido por um grande personagem carismático, que se apresenta como representante direto da nação, como garante da ordem pública e como árbitro imparcial diante dos interesses contrastantes das classes.<sup>33</sup>

Ainda segundo Pistone, para Marx e Engels a autonomia do poder bonapartista com relação à classe dominante seria pura aparência se o conteúdo concreto da política desenvolvido fosse coincidente com os interesses da classe dominante. A autonomia seria real ao nível da superestrutura política, onde foi desautorizado o parlamento, através do qual se exprime o poder político da classe dominante.<sup>34</sup>

Esta forma de governo surge em uma situação crítica da sociedade civil, que tem duas características fundamentais. Em primeiro lugar, a situação de conflito de classe com o proletariado extremamente agudo em que a classe dominante, para garantir a sobrevivência da classe burguesa, se vê obrigada a ceder seu poder político a um ditador que, com seu “carisma” e com os instrumentos de um despotismo não mais tradicional, ou seja, não fundado na sucessão legítima, seja capaz de reconduzir à disciplina a classe dominada.<sup>35</sup> Em segundo lugar, a ditadura bonapartista pode se sustentar desde que conte com o apoio direto de uma classe que não coincide nem com a burguesia dominante e nem com o proletariado, e que, no caso-exemplo de Napoleão III, foi

---

e por Engels em alguns trechos de *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*.

33 PISTONE in BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1994, p. 118.

34 PISTONE in BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1994, p. 118.

35 PISTONE in BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1994, p. 118.

a classe dos pequenos proprietários rurais cujos interesses não eram contrários aos da classe dominante.<sup>36</sup>

A partir das interpretações marxistas, podem-se perceber dois sentidos para o conceito de bonapartismo.

O primeiro uso do termo bonapartismo é utilizado para designar a forma de governo, em que há a subordinação da sociedade civil e das instituições políticas representativas a um líder. Este líder carismático instala seu regime através de um golpe de Estado e afirma expressar diretamente a indivisível soberania do povo, usando de plebiscitos para legitimar excepcionalmente algumas medidas tomadas.<sup>37</sup>

Para Baehr,<sup>38</sup> Marx compreende que a forma de governo bonapartista tornou-se possível graças a duas condições: a burocratização generalizada da sociedade francesa e a existência de uma conjuntura específica, qual seja, o equilíbrio das forças de classe que possibilita ao executivo uma margem substancial de manobra política. O bonapartismo reside na sua capacidade de promover o vigoroso desenvolvimento capitalista em condições onde a burguesia necessita da maciça intervenção do Estado em seu nome.<sup>39</sup>

O segundo uso do termo bonapartismo é utilizado para designar uma política externa expansionista que tem como objetivo a consolidação de um regime contra contestações radicais de que é objeto dentro do respectivo Estado, robustecendo os grupos dominantes com os prestígios no plano internacional e enfraquecendo os adversários internos, fazendo com que as suas reivindicações sejam interpretadas

36 PISTONE in BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1994, p. 118.

37 BAEHR in OUTHWAITE, 2006, p. 50.

38 Peter Baehr é historiador, estudioso da obra de Max Weber, e utiliza a metodologia da *história dos conceitos*. É o responsável pelo verbete de bonapartismo e cesarismo no *The Blackwell Dictionary of Modern Social Thought*.

39 BAEHR in OUTHWAITE, 2006, p. 50.

como fatores de debilidade da segurança do Estado no plano internacional.<sup>40</sup>

Pistone afirma que há um nexo entre as duas acepções de bonapartismo já em Engels e Marx. O despotismo que caracteriza o poder bonapartista não só torna mais fácil uma política expansionista, por não ser contido pelos mecanismos internos de controle liberal e democrático, como é levado, por natureza, a uma política desse gênero, porque um sistema despótico produz inevitavelmente fortes tensões internas, por via das quais se tende a buscar uma válvula de escape exterior em uma política de prestígio e de aventuras militares.<sup>41</sup> Os plebiscitos têm importância basilar para a implementação do bonapartismo. Foi por meio de um plebiscito realizado para a aprovação da Constituição de 22 de Brumário do ano VIII,<sup>42</sup> que se abriu o caminho a Napoleão I promover seu golpe de Estado. Foi por meio dos plebiscitos que Louis Napoleão arregimentou seu poder.

---

40 PISTONE *in* BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1994, p. 118. É o uso feito por grandes historiadores alemães como F. Meinecke, L. Dehio e F. Fisher para explicar a política externa da Alemanha guilhermina e nazista.

41 PISTONE *in* BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1994, p. 118.

42 A Constituição do Ano VIII, aprovada em 24 de dezembro de 1799 (4 de Nivoso do ano VIII, segundo o calendário republicano francês), estabeleceu uma forma de governo conhecida como Consulado. O golpe de estado do 18 de Brumário (9 de novembro de 1799) tinha acabado com a Revolução Francesa. A Constituição foi feita sob medida para o Primeiro Cônsul, Napoleão I. A Constituição outorgou a Napoleão Bonaparte poderes similares aos de um ditador. Tinha 95 artigos, dentre os quais era previsto o sufrágio universal, que existiu somente como letra morta, uma vez que só exerciam o direito ao voto pessoas que estivessem em “listas de confiança”. O poder executivo e legislativo recaía nas mãos de Napoleão. Foi a primeira Constituição desde a Revolução sem uma declaração de direitos. Foi sucedida pela Constituição do Ano X, que fez Napoleão I Cônsul vitalício. A vitaliciedade do seu Consulado foi objeto de um plebiscito em 1802, condição que preparou para que, em 1804, ocorresse um segundo plebiscito, que consagrou Napoleão I como Imperador da França.

Gemma<sup>43</sup> adverte que, apesar de o plebiscito se constituir em uma votação popular sobre assuntos de relevância constitucional e um instrumento de democracia direta, assim como o referendo,<sup>44</sup> ambos os institutos foram, ao longo da história, usados por correntes autoritárias e totalitárias para legitimar o seu poder autocrático.<sup>45</sup>

Marx lembra que a Constituição liberal que precede o golpe de Estado de Louis Bonaparte tinha em seu próprio texto seu germen de destruição ou, nos termos empregados por Marx, seu “calcanhar de Aquiles”. O problema da Constituição residia na forma de separação dos poderes adotada pela burguesia da época. De um lado estariam setecentos e cinquenta representantes do povo, eleitos por sufrágio universal e reelegíveis, constituindo uma Assembleia Nacional incontável, indissolúvel e indivisível, uma Assembleia Nacional que desfrutaria de onipotência legislativa, decidiria em última instância sobre as questões de guerra, de paz e tratados comerciais, que possuiria, só ela, o direito de anistia e, por seu caráter permanente, ocuparia perpetuamente o proscênio, a vitrine do governo para a opinião pública.<sup>46</sup> Do outro lado estaria o Presidente, com todos os atributos do poder real, com autoridade para nomear e exonerar seus ministros independentemente da Assembleia Nacional, com todos os recursos do poder executivo em suas mãos, distri-

---

43 Gládio Gemma é professor da Universidade de Módena, responsável pelo verbete sobre plebiscito no *Dicionário de Política* de Bobbio, Matteucci e Pasquino.

44 Cumpre diferenciar os dois termos, apesar de que a partir de uma análise histórica possam ser entendidos como sinônimos. Plebiscito é usado para designar eventos excepcionais, normalmente às margens de previsões constitucionais. Dada à sua excepcionalidade, usa-se o termo plebiscito para indicar pronunciamentos populares não precedidos de atos estatais (GEMMA *in* BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1994, p. 927).

45 GEMMA *in* BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1994, p. 927.

46 MARX, 2008a, p. 34.

buindo todos os postos e dispondo, assim, na França, da existência de pelo menos um milhão e meio de pessoas, pois tantos são os que dependem das quinhentas mil autoridades e funcionários de todas as categorias. Tem atrás de si todo o poder das forças armadas. Goza do privilégio de conceder indulto individual aos criminosos, suspender a Guarda Nacional, destruir, com o beneplácito do Conselho de Estado, os conselhos gerais municipais eleitos pelos próprios cidadãos. Têm a iniciativa e a direção de todos os tratados com países estrangeiros como faculdades exclusivas.

Marx compreende que esta disposição de prerrogativas entre os poderes faria com que enquanto a Assembleia permanecesse constantemente em cena exposta às críticas da opinião pública, o Presidente levaria uma vida oculta nos Campos Elíseos.<sup>47</sup> O grave erro da Constituição liberal francesa é que ela gera uma distorção na repartição das atribuições entre os poderes e na representação política no que tangencia a figura do Presidente. Para Marx, enquanto a Constituição outorga poderes efetivos ao Presidente, procura garantir para a Assembleia Nacional o poder moral. À parte o fato de que é impossível criar um poder moral mediante os parágrafos de uma lei, a Constituição mais uma vez se anula, segundo o autor alemão, ao dispor que o Presidente seja eleito por todos os franceses, através do sufrágio direto que possibilitaria uma relação pessoal do Presidente com a população.<sup>48</sup>

Para Marx, o bonapartismo surge novamente na França porque, enquanto os votos são divididos entre os 750 membros da Assembleia Nacional, no caso do Presidente esses votos são concentrados em um único indivíduo:

---

47 MARX, 2008a, p. 34.

48 MARX, 2008a, p. 35.

Enquanto cada representante do povo representa apenas este ou aquele partido, esta ou aquela cidade, esta ou aquela cabeça de ponte, ou até mesmo a mera necessidade de eleger algum dos 750 candidatos, sem levar na devida consideração nem a causa nem o homem, ele é o eleito da nação e o ato de sua eleição é o trunfo que o povo soberano lança uma vez em cada quatro anos. A Assembléia Nacional eleita está em relação metafísica com a Nação ao passo que o Presidente eleito está em relação pessoal com ela. A Assembléia Nacional exibe realmente, em seus representantes individuais, os múltiplos aspectos do espírito nacional, enquanto no Presidente esse espírito nacional encontra a sua encarnação. Em comparação com a Assembléia ele possui uma espécie de direito divino; é Presidente pela graça do povo.<sup>49</sup>

A Constituição francesa, assim, tivera uma vida curta porque não se havia percebido que o bonapartismo tinha se inserido justamente na falha liberal de negar a participação política às classes populares, por medo do terror ou de um novo Bonaparte. Ao despotismo legislativo teria se seguido mais uma vez o despotismo de um só homem, que se afirmava, agora, como *farsa* (Marx), ser o representante único e legítimo defensor dos interesses do povo.

#### 4. Conclusão

A contribuição com a análise do conceito de bonapartismo é evidenciar que o bonapartismo, apesar de se apresentar como uma forma de governo democrática e, assim, como um governo legítimo em que o povo, em tese, exerceria o poder, na realidade é o maior obstáculo à democracia e ao respeito à Constituição.

O bonapartismo limita a participação do povo a votar “sim” ou “não” sobre uma questão que foi escolhida e elaborada estrategicamente pelo ditador. O povo não participa da elaboração da pergunta, não opta pelo assunto, é base

---

49 MARX, 2008a, p. 35.

de sustentação para a política desejada pelo Bonaparte. Isto não é democracia. É inclusive manutenção da exploração e do *status quo* das classes políticas burguesas que apoiam o regime porque se beneficiam dele.

## Referências

ANDRESS, David. *O terror*. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2007.

ARICÓ José. Introdução: o Bolívar de Marx. In: MARX, Karl. *Simón Bolívar por Karl Marx*. Trad. Vera Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Trad. Carmen C. Varriale *et all*. Coord. trad. João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cascais. 6. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

CONSTANT, Henri Benjamin de Rebecque. *Escritos políticos*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GUIZOT, François. *Histoire de la civilisation en Europe depuis la chute de l'empire romain jusqu'à la révolution française*. 8. ed. Paris: Didier, 1864.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Trad. Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: EDUERJ/Contraponto, 1999.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Trad. Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rev. trad. César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. *Historia y hermenêutica*. Trad. Faustino Oncina. Madrid: Paidós, 1997.

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. Trad. Manoel Luis Salgado Guimarães. In: *Estudos Históricos*, v. 5, n. 10, pp. 134-146, 1992.

LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal*. Trad. Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: UERJ/UNESP, 2004.

MARX, Karl. *O dezoito de brumário de Louis Bonaparte*. Trad. Sílvio Donizete Chagas. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2008a.

MARX, Karl. *Simón Bolívar por Karl Marx*. Trad. Vera Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

NATALI, João Batista. Robespierre, um inventor. In: ROBESPIERRE, Maximilien François Marie Isidore de. *Discursos e relatórios na convenção*. Trad. Maria Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: EDUERJ/Contraponto, pp. 7-16, 1999.

OUTHWAITE, William. *The Blackwell dictionary of modern social thought*. Advisory editor Alain Touraine. 2. ed. Oxford: Blackwell, 2006.

RICHTER, Melvin. A family of political concepts: tyranny, despotism, bonapartism, caesarism, dictatorship, 1750-1917. In: *European Journal of Political Theory*, v. 4, pp. 221-248, 2005.

RICHTER, Melvin. BAEHR, Peter; *Dictatorship in history and theory: bonapartism, caesarism, and totalitarianism*. New York: Cambridge University, 2004.

RICHTER, Melvin. Tocqueville on threats to liberty in democracies. In: WELCH, Cheryl B. *The Cambridge companion to Tocqueville*. New York: Cambridge University, pp. 275-305, 2007.

RICHTER, Melvin. Toward a concept of political illegitimacy: bonapartist dictatorship and democratic legitimacy. In: *Political Theory*, v. 10, n. 2, pp.185-214, 1982.

ROBESPIERRE, Maximilien François Marie Isidore de. *Discursos e relatórios na convenção*. Trad. Maria Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. Trad. Pietro Nassetti. São Paulo: Editora Martin Claret, 2002.

WOLOCH, Isser. *Napoleão e seus colaboradores*. Trad. Carlos Araújo. Rio de Janeiro: Record, 2008.

---

*Recebido em 01/03/2012.*

*Aprovado em 08/05/2012*

